



Chamada para seleção de monitores voluntários

Art. 1º. Sobre o CONNEPI

O Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação (CONNEPI) é realizado, desde 2006, com o objetivo de impulsionar e difundir a produção na área de pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico. Em 2018, o evento será realizado em Recife (PE), de 27 a 30 de novembro, sob a coordenação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) e do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE).

Art. 2º. Sobre a Monitoria voluntária

A monitoria voluntária é uma oportunidade para estudantes do IFPE participarem do XII CONNEPI através do desenvolvimento de atividades ligadas a execução direta e indireta do Congresso.

Art. 3º. Do número de vagas

Participarão do XII CONNEPI, até 145 estudantes que exercerão atividades direta e indiretamente ligadas ao evento.

Art. 4º. Das atividades disponibilizadas no XII CONNEPI

Atividade	Atribuições	vagas
Comissão Científica	Assessoramento da comissão científica nas apresentações orais e pôster, mesas redondas, minicursos e todas as atividades correlatas.	90
Desafio de Ideias	Assessoramento da comissão do Universo IF na condução do Desafio de Ideias e todas as atividades correlatas.	5
Palco Cultural	Auxiliar estudantes, servidores e demais realizadores culturais no espaço de apresentação, promovendo a acessibilidade dos mesmos durante a montagem e encerramento de cada atividade; Atuar no apoio das atividades realizadas no palco, em consonância com as orientações de técnicos e servidores responsáveis pela atividade; Registrar a presença dos realizadores culturais, por meio do	11

REALIZAÇÃO

	acompanhamento de ata de presença, dentre outros meios	
Oficinas Culturais	Assessorar os ministrantes das atividades formativas nos seus respectivos segmentos; Promover o acesso ao público ao local; Monitorar o registro da presença do público; Auxiliar a produção do evento em eventuais dinâmicas necessárias para o andamento das atividades.	6
Cine Connepi Cultural	Assessorar a acesso ao público na exibição dos filmes; Auxiliar os realizadores culturais e servidores na execução das atividades; Monitorar a participação do público durante as atividades culturais. Estudantes das licenciaturas, graduação e cursos técnicos de administração, logística, computação gráfica, artes visuais, turismo, informática, informática para internet ou similares	6
Mostra Tecnológica	Assessoramento da comissão do Universo IF na condução da Mostra Tecnológica e todas as atividades correlatas.	6
Espaço Ciência	Assessoramento da comissão científica na condução das atividades do espaço ciência nas dependências do CECON e todas as atividades correlatas.	3
Credenciamento	Acompanhamento e apoio	6
Mostra dos IF's	Assessoramento da comissão científica no acompanhamento e apoio da Mostra dos IF's.	6
Informações, recepção e cerimonial	Atendimento ao Público durante o Evento, sala de apoio e auxílio a comissão de cerimonial	6

Art. 5º. Dos requisitos

I. Ser estudante regularmente matriculado em componente curricular de curso técnico, integrado ou subsequente, ou superior do IFPE.

II. É necessário ter disponibilidade para participar de toda a parte presencial de treinamento, além do período compreendido entre 26 e 30 de novembro de 2018 (vide calendário).

- a. A escala de trabalho efetiva para os monitores voluntários selecionados permitirá a atuação específica nas atividades da monitoria, bem como a participação em atividades do evento enquanto ouvintes.

III. Estudantes servidores do IFPE não poderão participar da presente chamada.

Art. 6º. Da inscrição

Para participar do processo, é necessário fazer a inscrição preenchendo o formulário online (<https://goo.gl/forms/wGp0sENEXm0cdgUi2>) e acompanhar as notícias que serão divulgadas no site do XII CONNEPI (<http://connepi2018.ifpe.edu.br/>)

REALIZAÇÃO

Art. 7º. Do processo de seleção

O processo será composto por fases (presenciais e online), a saber:

- Inscrição no site (online);
- Seleção (online);
- Treinamento Geral (presencial);
- Treinamento Específico (presencial).

Art. 8º. Dos critérios de seleção

- I. A seleção será feita considerando as indicações do candidato por área de interesse (Art. 4º), bem como o resumo das qualificações apresentadas no formulário de inscrição, respeitando o limite estabelecido em cada atividade.
- II. Para efeito de seleção serão levados em consideração:
 - a. ter participado como monitor ou voluntário em evento científico do IFPE;
 - b. ter participado (ou estar participando) de programa de iniciação científica, desenvolvimento tecnológico e inovação, de incentivo acadêmico ou de extensão do IFPE;
- III. Não haverá ponto de corte ou pontuação mínima para a seleção.
- IV. Caso o número de candidatos ultrapasse a quantidade de vagas, será utilizado como critério de seleção e/ou desempate os seguintes itens:
 - a. Conhecimento no manuseio de equipamentos de Informática;
 - b. Conhecimento em idiomas.
- V. Caso os itens descritos no parágrafo IV não sejam suficientes, levar-se-á em consideração a ordem de inscrição do candidato.

Art. 9º. Da hospedagem

Todos os monitores voluntários, exceto aqueles que estudam nos campi: Recife, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho, Olinda, Paulista, Abreu e Lima e Igarassu, deverão, obrigatoriamente se hospedar em instalações (hotel, pousada ou similar) determinadas pela Comissão Organizadora do evento em conjunto com a Diretoria de Assistência ao Estudante da Reitoria (DAE/Reitoria).

Art. 10. Da ajuda custo

- I. Todos os selecionados receberão ajuda de custo através da DAE/Reitoria, hospedagem (de acordo com o Art. 9), uniformes de trabalho e certificados.
- II. Os monitores voluntários selecionados, que estudam nos campi: Recife, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho, Olinda, Paulista, Abreu e Lima e Igarassu, receberão a ajuda de custo no valor de R\$ 429,30 referente as atividades desenvolvidas durante o evento de acordo com o inciso II do Art. 5º e mediante cronograma (Art. 11).
- III. Os monitores voluntários selecionados, que estudam nos demais campi, receberão a ajuda de

REALIZAÇÃO

custo no valor de R\$ 787,05 referente as atividades desenvolvidas durante o evento de acordo com o inciso II do Art. 5º e mediante cronograma (Art. 11).

Errata. Onde se lê R\$ 787,05, leia-se R\$ 715,50.

Art. 11. Do cronograma

Atividade	Data
Inscrições on-line	31/10/2018 a 07/11/2018 até as 17hs
Análise e seleção das Inscrições	até 08/11/2018
Divulgação do resultado da Seleção	09/11/2018
Treinamento Geral (presencial)	19/11/2018 de 09hs as 17hs
Treinamento Específico (presencial)	26/11/2018 de 08hs as 17hs
Realização das atividades	26 a 30/11/2018

Art. 12. Das disposições finais.

- I. Após selecionados, durante a fase presencial, será requerido dos monitores voluntários o Termo de Compromisso e termo de autorização de menor (anexos I e II).
- II. Os candidatos deverão fornecer, no ato de sua inscrição, seus dados bancários de forma a agilizar o processo de recebimento da ajuda de custo. Suas informações serão mantidas confidenciais e sob a responsabilidade da Comissão Organizadora.
- III. Todas as informações acerca do processo de seleção serão disponibilizadas no site oficial do evento.
- IV. O desempenho das atividades regidas pela presente chamada não gera vínculo empregatício, enquadrando-se como ajuda de custo em evento científico, inerente a condição de estudante de cursos técnicos ou superiores do IFPE.

Anália Keila Rodrigues Ribeiro

Reitora do IFPE

Mário Antonio Alves Monteiro

Presidente da Comissão Organizadora

Márcio Vilar França Lima

REALIZAÇÃO

Presidente Comissão Científica

REALIZAÇÃO
